



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

118

DECRETO N.º 2.909, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 102.400,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) às seguintes dotações orçamentárias :

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	R\$
3113-01010012-01 - Obrigações Patronais.....	4.900,00
3132-01010012-01 - Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
04 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
04 - Encargos Gerais do Município	
3280-15824922-04 - Contribuição Formação Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	18.000,00
07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3231-08421882-07 - Subvenção Social (APM EMEF de Pompéia).....	2.500,00
3231-08421882-07 - Subvenção Social (APM EMEIF Tufic Baracat).....	4.000,00
05 - Setor de Ensino	
4120-08422391.23 - Equipamentos e Material Permanente.....	64.000,00
10 - DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL	
02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3231-15814832-10 - Subvenção Social (Serviço de Integração de Menores - S.I.M.).....	3.000,00
TOTAL GERAL.....	102.400,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

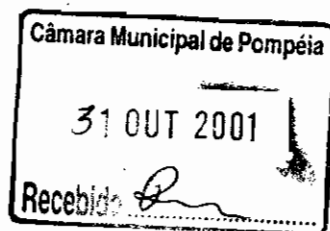
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	R\$
3131-01010012-01 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000,00
3253-01010012-01 - Salário Família.....	900,00
4120-01010011-01 - Equipamentos e Material Permanente.....	9.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01 - Gabinete	
3132-03070202-02 - Outros Serviços e Encargos.....	31.500,00
05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Ensino Fundamental	
3132-08422392-07 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
05 - Setor de Ensino	
3132-08442392-07 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
08 - DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
01 - Setor de Atividades Esportivas	
3132-08462242-08 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
TOTAL GERAL.....	102.400,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de outubro de 2001.



ALVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação